



## PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JULIÃO - PIAUÍ

CNPJ: 06.553.846/0001-35 Adm.: *O povo é o poder*

Praça Jaime Leopoldino, N.º. 100, Centro, São Julião – PI, CEP: 64670-000.Site:

[www.saojuliao.pi.gov.br](http://www.saojuliao.pi.gov.br) E-mail: [prefeiturasaojuliaopi@hotmail.com](mailto:prefeiturasaojuliaopi@hotmail.com)



São Julião – PI, 25 de janeiro de 2022.

PORTARIA GP N.º. 060/2022

**NOMEAÇÃO DE SERVIDOR EFETIVO PARA O EXERCÍCIO DE FUNÇÃO GRATIFICADA NOS TERMOS DO ANEXO II DA LEI MUNICIPAL N.º 554/2021.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO JULIÃO, ESTADO DO PIAUÍ, senhor **SAMUEL DE SOUSA ALENCAR**, nos usos das suas atribuições, conferidas pela lei orgânica do município e demais normas legais, bem como no poder administrativo regulamentar:

**RESOLVE:**

**ARTIGO 1º - NOMEAR** a servidora **REJANE SHIRLEY DA SILVA**, ocupante do cargo de provimento efetiva de Professora Classe C, inscrita no CPF sob N.º. 820.413.003-10, **lotada na Secretaria Municipal de Educação, deste município, com a FUNÇÃO GRATIFICADA SÍMBOLO – FG08, nos termos dos anexo II da Lei Municipal N.º. 554/2021.**

**ARTIGO 2º - A presente portaria entra em vigor na data da sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 01 de janeiro de 2021.**

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO JULIÃO, ESTADO DO PIAUÍ, 25 DE JANEIRO DE 2022.**

**SAMUEL DE SOUSA ALENCAR**

**Prefeito Municipal**

**Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.**

**ANTONIO FRANCELINO SOBRINHO JUNIOR**  
**Secretário Municipal de Planejamento, Gestão e Finanças**